

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 27/2025

COMUNICADO 02

Assunto: Contratação de pessoa jurídica, sociedade de advogados, especializada na prestação de serviços de assessoria consultiva jurídica e jurídica processual nas áreas do direito: constitucional, público, administrativo, trabalhista, cível, tributário e ambiental, em especial na área de recursos hídricos para atender à Agevap.

Referência: Concorrência 27.2025

Questionamento 1

"Deverá ser apresentado o vínculo dos Advogados com escritório através da apresentação de Contrato Social, indicando como sócios, Contrato de Advogado Associado, ou ainda, Contrato de Trabalho, após a assinatura do contrato."

O esclarecimento é se o contrato de advogado associado poderá ser averbado perante a OAB após a assinatura do contrato/licitação? Ou no ato da abertura dos envelopes já tem que está com o contrato averbado?

Resposta 1

Após a assinatura do contrato com a AGEVAP.

Questionamento 2

Os dois anos de formação é referente ao término do curso de direito? Ou de 2 anos de registro OAB?

Resposta 2

02 dois anos de formação.

Resende, 27 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Horácio Rezende Alves

Especialista Administrativo Financeiro